



## LEI Nº 8841, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

*Reconhece de utilidade pública estadual a Associação dos Vaqueiros e Criadores do município de Barras - PI.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida a utilidade pública estadual da Associação dos Vaqueiros e Criadores do município de Barras - PI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e com fins não econômicos, com a finalidade principal de congregar os vaqueiros e criadores do município de Barras, pelo sistema corporativo, bem como defender os interesses dos associados e desenvolver/aperfeiçoar os métodos de criação, registrada no CNPJ nº 56.440.346/0001-65, sediada na rua Denise Miranda, nº 120, Vila Nize, Barras - PI, CEP 64.100-000.

Art. 2º Ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente à Instituição de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina (PI), 13 de outubro de 2025.

*(Assinado Eletronicamente)*  
RAFAEL TAJRA FONTELES  
Governador do Estado do Piauí

*(Assinado Eletronicamente)*  
IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO  
Secretário de Governo

(\*) **Lei de autoria do Deputado Felipe Sampaio, MDB** (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016)



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL TAJRA FONTELES, Governador do Estado do Piauí**, em 30/10/2025, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador  
0020651117 e o código CRC 4194F1C5.

---

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº  
00010.013310/2025-31

SEI nº 0020651117